



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 920/2012

Conceder licença Maternidade à servidora ELIZETE VIANA DE CARVALHO BERGMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELIZETE VIANA DE CARVALHO BERGMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.921.048-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 959.082.509-53, admitida em 01 de junho de 2010, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 14 de maio de 2012 a 10 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

0001	ARMANDO CORDTS FILHO	19
Secretário de Administração		
150		
ACIARAU		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMUAM DO DIA 24



ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - 2012
SÍNTESE DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - 2012
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - 2012
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - 2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23 / maio / 20 12

DE Nº 9484

UMUARAMA, 23 / maio / 20 12

Brayner D. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO